
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 033/CGM/2019

PORTARIA Nº 033/CGM/2019

Porto Velho, 17 de maio de 2019.

Designa Servidores para realizarem inspeção no
Transporte Escolar do Município de Porto Velho.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores: Eudes Fonseca da Silva – cad. 206434, Waldery Nogueira de Lima – cad. 130302 e Milton Porfírio Alves - cad. 227844, para, sob a coordenação do Auditor Jeoval Batista da Silva -cad. 144246, realizarem inspeção no transporte escolar do município de Porto Velho.

Art. 2º –Designar as servidoras: Isabela Pereira Azevedo - cad. 242602 e Tatiane Azevedo Ribeiro - cad. 305360, para desempenhar as funções de apoio na respectiva inspeção.

Art. 3º –O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório é de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º -Os trabalhos deverão ocorrer, preferencialmente, no horário de expediente, e havendo horário extra, deverá ser utilizado o instituto de compensação por banco de horas.

Art. 5º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Auditor

BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3AFFEBAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/05/2019. Edição 2462

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>